



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>079 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA		
02	JUDICIARIA		
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
02.062.0201	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA		
02.062.0201.2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>098 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.05	SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>107 Material de Consumo</b>		<b>8.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>8.000,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>108 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>123 Obrigações Patronais</b>		<b>66.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>66.000,00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>137 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>113.500,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>113.500,00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>140 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>10.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>10.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1007	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	3.000,00
		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.1.90.04.00	159	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>92.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	92.000,00
3.1.90.11.00	160	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>97.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	97.000,00
3.3.90.30.00	161	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	10.000,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.1.90.11.00	168	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>11.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	11.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.304.1006.2045		MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI		
3.3.90.30.00	189	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.400,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.400,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.1027		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00	191	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>13.500,00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		13.500,00
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.04.00	192	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>8.900,00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		8.900,00
3.1.90.11.00	193	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.000,00
3.3.90.30.00	196	<b>Material de Consumo</b>		<b>8.000,00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		8.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
12.122.0402.2048		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	201	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.000,00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	6.000,00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	213	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>192.000,00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		185.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		7.000,00
3.1.90.13.00	215	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>63.000,00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	21.000,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		40.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		2.000,00
3.3.90.08.00	218	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.000,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.365	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	10.000,00
12.365.1205		Educação Infantil	
12.365.1205.2053		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
		MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>229</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>45.000,00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	45.000,00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>230</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>132.000,00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	132.000,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>231</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>6.000,00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	6.000,00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2062		MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>240</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>7.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>270</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>31.176,24</b>
	1.85.00	Recursos de Taxas e Contribuições	31.176,24
02.08.03		PERTRANS	
26		TRANSPORTE	
26.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
26.125.2709		CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO	
26.125.2709.2124		MANUTENÇÃO DO PERTRANS	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>320</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>330</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>7.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>331</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>332</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.12		SECRETARIA DE GOVERNO	
02.12.01		DEPARTAMENTO DE GOVERNO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>355 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>361 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.500,00</i>
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0805.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>384 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - Assistencia Comunitaria</i>		<i>1.000,00</i>
08.244	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		
08.244.2705.2099			
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>401 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>6.000,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>403 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
08.244.2706	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>406 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - Assistencia Comunitaria</i>		<i>5.000,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>412 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>1.000,00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>1.011.576,24</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>047 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>400,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>400,00</i>
04.122.0402.2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99 999	Reserva de Contingencia		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>000 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE REND</b>		<b>1.100,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.02.02	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100,00
04		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
04.129		ADMINISTRAÇÃO	
04.129.0404		Administracao de Receitas	
04.129.0404.2020		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	
		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>071</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>7.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>080</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>17.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.04		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.04.01		ASSESSORIA JURIDICA	
02		JUDICIARIA	
02.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
02.062.0201		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	
02.062.0201.2029		MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>099</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE	
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	
20		AGRICULTURA	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	
20.606.2001.2036		TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE (EMATER)	
<b>3.3.30.41.00</b>	<b>116</b>	<b>Contribuições</b>	<b>3.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>122</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>17.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.000,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>138</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>275.500,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	275.500,00
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>142</b>	<b>Contribuições</b>	<b>8.900,00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.900,00
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>148</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>691,55</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	691,55



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	163	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	7.483,18
		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>516,82</b>
10.301.1012		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	516,82
10.301.1012.2047		SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00	170	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
		<b>Material de Consumo</b>	<b>13.334,70</b>
3.3.90.39.00	172	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.806,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	11.528,70
10.303		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.000,00</b>
10.303.1002		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000,00
10.303.1002.2044		Suporte Profilático e Terapêutico	
3.1.90.11.00	184	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00	185	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.000,00</b>
10.304		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
10.304.1006		<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>4.456,69</b>
10.304.1006.2045		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.902,45
3.3.90.30.00	189	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.554,24
		Vigilancia Sanitaria	
10.305		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006		MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI	
10.305.1006.2046		<b>Material de Consumo</b>	<b>3.600,00</b>
3.1.90.04.00	192	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.600,00
		Vigilancia Epidemiologica	
3.3.90.36.00	197	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.3.90.39.00	198	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>43.000,00</b>
02.07		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	43.000,00
02.07.01		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>53,01</b>
12		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	53,01
12.122		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>364,05</b>
12.122.0402		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	364,05
12.122.0402.1030		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
4.4.90.52.00	200	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
		EDUCAÇÃO	
12.122.0402.2048		Administracao Geral	
3.1.90.11.00	202	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
12.361		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.000,00</b>
12.361.1201		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000,00
12.361.1201.1037		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00	212	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>56.000,00</b>
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	56.000,00
		Ensino Fundamental	
		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
		AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	
		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>435.000,00</b>
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	7.000,00
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	428.000,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:04780 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.08	SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15	URBANISMO		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1503	SERVICOS FUNERARIOS		
15.451.1503.1042	AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>284 Obras e Instalações</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	LIMPEZA URBANA		
15.452.1502.2067	MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>295 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.176,24</b>
	<i>1.85.00 Recursos de Taxas e Contribuições</i>		<i>31.176,24</i>
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.1050	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>353 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.000,00</i>
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>355 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>5.000,00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>6.000,00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>357 Obrigações Patronais</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>359 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>1.000,00</i>
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0803	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0803.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>380 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>7.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0805.2092	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>397 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.011.576,24</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: PERDOES**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**DECRETO No:04780 /2022**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**FOLHA: 8**

---

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL